Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 30.177

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 30.177 LIVRO Nº 2

DATA 11 maio 2001 FICHA 01

IMÓVEL: uma área de terreno rural com dois hectares (2,00 00 ha), correspondentes a dezesseis (16) litros e seiscentos e quarenta metros quadrados (640,00m²), situado nos lugares "Santa Rita e Moitãozinho", neste município, confrontando pelos seus diversos lados com a Rodovia Cachoeiro x Atílio Vivacqua, Wilson Moreira e Gramic - Granitos e Mármores Ltda. -

PROPRIETÁRIO: Wilson Moreira, casado pelo regime de comunhão universal de bens (20-11-1952) com Zélia Campos Moreira, brasileiros, ele agropecuarista, portador do CIC nº 071 011 807-44 e CI. nº 102.076-SSP-ES, ela do lar, filha de Jaime Vieira Campos e Carolina Vieira, residentes na Rua Apóstolo Bartolomeu, nº 08, bairro Aeroporto, nesta cidade. -

REGISTRO ANTERIOR: 29.594 Lº 2. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

CADASTRO: 507 059 011 010-4, com área total de 110,8 ha, módulo fiscal 16,0, nº de módulos fiscais 6,92 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha. -

Cachoeiro de Itapemirim, ES, sexta-feira, 11 (onze) de maio de 2001 (dois mil e um). Eu, (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, datilografei. E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. - - -

---

R.1- 30.177. Protocolo 71.469. Data: 11 de maio de 2001

COMPRA E VENDA - pela escritura pública de 24 de abril de 2001, lavrada pelo Tabelião do Cartório de Notas da Vila de Pacotuba, nesta Comarca, (Lº nº 50, fls. 157/158v), os proprietários VENDERAM o imóvel constante desta matrícula, pelo valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para GRAMAZINI - GRANITOS E MÁRMORES THOMAZINI LTDA., firma com sede na Rodovia Cachoeiro - Atílio Vivacqua, s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32 483 369/0001-28. Cachoeiro de Itapemirim, ES, sexta-feira, 11 (onze) de maio de 2001 (dois mil e um). Eu, (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, datilografei. E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - - - -

---

AV. 2-30.177. Protocolo: 87.227. Data: 11 de abril de 2007.

RETIFICAÇÃO - de acordo com o artigo 213, inciso I, letra "a", procede-se esta averbação para ficar constando que o CNPJ da proprietária correto é 32.485.369/0001-28 e não como consta. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 11 (onze) de abril de 2007 (dois mil e seis). Eu, (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.////

AV. 3-30.177. Protocolo: 87.227. Data: 11 de abril de 2007.

ATUALIZAÇÃO DO CCIR - pelo presente requerimento datado de 22 de março de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 024588.2.0030177-25

2007, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel matriculado está cadastrado no INCRA com o seguinte código: 950.068.844.322-4, área total 2,0 ha, módulo fiscal 16,0, nº de módulos fiscais 0,1250 e fração mínima de parcelamento 2,0ha. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 11 (onze) de abril de 2007 (dois mil e seis). Eu, (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.//

R.4-30.177. Protocolo: 87.227. Data: 11 de abril de 2007.

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de promessa de compra e venda de 20 de março de 2007, lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São José das Torres, município de Mimoso do Sul-ES, (Lº 19, fls. 48/51v), a proprietária **GRAMAZINI GRANITOS E MARMORES TOMAZINI LTDA**, já qualificada, PROMETEU VENDER para **PAULA DO AMARAL GURGEL**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do CIC 002.239.227-06 e CI nº 04248737-1-IFP/RJ e **WILSON LEONARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CIC. 010.327.877-08 e CI. 07889597-6-IFP-RJ, residentes na Av. das Américas nº.3.434, Bloco II, sala 507, barra da Tijuca-RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), que serão pagos da seguinte forma: O valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais), serão pagos em dezesseis (16) parcelas no valor ode R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), cada uma com vencimentos mensais sucessivas nos dias 25 de cada mês, iniciando-se o pagamento em 25/02/2007 e com término em 25/05/2008, o valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem pagos em granitos, ladrilhos, com as dimensões determinadas pela vendedora, em prazo não superior a seis (6) meses e o não pagamento de qualquer prestação, no seu respectivo vencimento sujeitará ao outorgado a multa de 10% (dez por cento) ao mês ou fração de 1% de juros ao dia e demais condições constantes do título. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 11 (onze) de abril de 2007 (dois mil e sete). Eu, (Rafael Diório Neto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.- //

R.5- 30.177. Protocolo: 102.707. Data: 17 de agosto de 2012.

ARRESTO - De acordo com a Certidão de Inteiro Teor expedida pela chefe de secretaria analista judiciária especial Dalvania Silva Narciso Simão e por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, datada de 13 de junho de 2012, extraída dos autos da Ação de Execução Extrajudicial nº 0016844-13.2011.8.08.0011 (011.11.016844-7), tendo como Requerente **BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** (CNPJ/MF 28 127 603/0001-78) e como Requeridos **ITAMAZI INDÚSTRIA DE GRANITOS LTDA** (CNPJ/MF 02 714 058/0001-22), **WILSON LEONARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** (CPF 010 327 877-08) e **PAULA DO AMARAL GURGEL** (CPF 002 239 227-06), foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAURO COLODETE - CPF/CNPJ: ***.592.367-** DATA: 05/11/2026 13:03:16

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 30.177 | LIVRO Nº 2 | FICHA SUPLEMENTAR Nº 01

Auto de Arresto de 17 de janeiro de 2012, tendo como depositário público desta Comarca o Sr. Rocco Laciprete de Alvarenga, sendo de R$ 1.472.605,25 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) o valor da causa e R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) o valor da avaliação. Taxa FUNEPJ R$ 208,98. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezessete) de agosto de 2012 (dois mil e doze). Eu, (Robson dos Santos), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.- - - - - - - - - - - - - -

AV.6- 30.177. Protocolo: 103.960. Data: 04 de abril de 2013. CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA - De acordo com o Ofício expedido pelo chefe de secretaria substituto do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, José Antônio Nazário da Silva, em data de 22 de fevereiro de 2013, referente Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0016844-13.2011.8.08.0011 (011.11.016844-7), e conforme Despacho expedido pelo Exmo. Sr. Dr. George Luiz Silva Figueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca em data de 22 de fevereiro de 2013, tendo como Requerente **BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e como Requeridos **ITAMAZI INDÚSTRIA DE GRANITOS LTDA, WILSON LEONARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA e PAULA DO AMARAL GURGEL**, o arresto constante do registro número 5- 30.177 L° 2, foi convertido em penhora. Taxa FUNEPJ R$ 3,73. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 04 (quatro) de abril de 2013 (dois mil e treze). Eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.- - - - - - - - - - - - - - - - - - -

R.7- 30.177. Protocolo: 110.011. Data: 30 de setembro de 2015. PENHORA - De acordo com o Mandado expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Giovanni Antônio Diniz Guerra, MM. Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 15 de julho de 2015, extraído dos autos do processo nº 0028400-03.2012.5.17.0132, tendo como Exequente **GUSTAVO CAMPOS MENON (CPF: 108.353.447-54)** e como Executada **MC ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA. (CNPJ: 09.362.513/0001-17)**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 21 de agosto de 2015, sendo de R$ 22.733,97 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) o valor da dívida, e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588 KQX150402032. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$ 0,00. FUNEPJ R$ 0,00, FARPEN R$ 0,00, ISS R$ 0,00, FADESPES R$ 0,00, FUNEMP R$ 0,00, FUNCAD R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu, (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

R.8- 30.177. Protocolo: 111.087. Data: 16 de março de 2016.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 30.177 LIVRO Nº 2 (VERSO)

PENHORA - De acordo com o Mandado expedido pelo Exmo. Sr. Dr. João de Oliveira Batista, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 07 de janeiro de 2016, extraído dos autos do Processo nº 0039400-03.2012.5.17.0131 RTOrd, tendo como Reclamante **FABRICIO PEPE PEREIRA** e como Reclamado **MC ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA - EPP**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 12 de fevereiro de 2016, sendo de R$ 1.171.169,49 (um milhão, cento e setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) o valor da dívida, e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588 SVX160101391. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$ 0,00. FUNEPJ: R$ 0,00. FARPEN: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. FADESPES: R$ 0,00. FUNEMP: R$ 0,00. FUNCAD: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 16 (dezesseis) de março de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -

R.9- 30.177. Protocolo: 112.548. Data: 22 de setembro de 2016.
PENHORA - De acordo com o Mandado/Ofício nº 198/2016, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Roque Messias Calsoni, MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 09 de setembro de 2016, extraído dos autos do processo nº 0027800-45.2013.5.17.0132, tendo como Reclamante: **GILBERTO ALESSANDRO MACHADO** e como Reclamado: **NATURATIVA FARMÁCIA LTDA -EPP**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula conforme o Auto de Penhora, de 12 de julho de 2016, tendo como depositário Marco Aurélio Mori Martins, sendo de R$ 120.517,90 (cento e vinte mil quinhentos e dezessete reais e noventa centavos) o valor da dívida e R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.XRZ1603.00268. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R$ 0,00, FUNEPJ R$ 0,00, FARPEN R$ 0,00, ISS R$ 0,00, FADESPES R$ 0,00, FUNEMP R$ 0,00, FUNCAD R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, ES, sexta-feira, 23 (dezenove) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. -

AV.10- 30.177. Protocolo: 115.403. Data: 28 de novembro de 2017.
INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Ofício nº 256/2017, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Geovany Cardoso Jeveaux, MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, datado de 22 de novembro de 2017, extraído dos autos do Processo nº 0017500-58.2012.5.17.0132, em que é Reclamante: **ADALIO MARTINS DA SILVA**, e Reclamado: **MC ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA - EPP**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588 CND170301340. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 13

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 30.177 LIVRO Nº 2 FICHA SUPLEMENTAR Nº 02

MATRÍCULA Nº 30.177

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS

(treze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente, digitei. E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. - - - - - -

---

AV.11- 30.177. Protocolo: 123.903. Data: 10 de novembro de 2021. INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202111.0817.01896906-IA-509, datado de 08 de novembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, E.S., extraído dos autos do Processo nº 0118100-27.2011.5.17.0131, tendo como Exequente: **DOMINGOS SAVIO MATHIELO** e como Executada: **PAULA DO AMARAL GURGEL (CPF: 002.239.227-06)**, **50% do direito real de aquisição do imóvel da promissária compradora Paula do Amaral Gurgel**, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.01338. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 23 (vinte e três) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, (Dennayr Hevillyn Lino Machado Rosseto), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -

---

AV.12- 30.177. Protocolo: 123.904. Data: 10 de novembro de 2021. INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202111.0817.01896906-IA-509, datado de 08 de novembro de 2021, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim, E.S., extraído dos autos do Processo nº 0118100-27.2011.5.17.0131, tendo como Exequente: **DOMINGOS SAVIO MATHIELO** e como Executado: **WILSON LEONARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (CPF: 010.327.877-08)**, **50% do direito real de aquisição do imóvel do promissário comprador Wilson Leonardo Vasconcelos de Oliveira**, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.IGM2103.01339. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 23 (vinte e três) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, (Dennayr Hevillyn Lino Machado Rosseto), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. - - - - - - - - - - - - - - - - -

---

AV.13- 30.177. Protocolo: 127.690. Data: 15 de março de 2023. INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202303.1317.02600917-IA-440, datado de 13 de março de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 4.ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraído dos autos do Processo n.º 5014704-35.2021.4.02.5001, tendo como Executada: **GRAMAZINI GRANITOS E MÁRMORES THOMAZINI LTDA (CNPJ: 32.485.369/0001-28)**; o imóvel objeto desta matrícula, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.HCG2205.01152. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezessete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 30.177 LIVRO Nº 2 (VERSO)

digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -

---

AV.14- 30.177. Protocolo: 129.476. Data: 10 de outubro de 2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202310.0915.02975191-TA-180, datado de 09 de outubro de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, extraído dos autos do Processo n.º 5014704-35.2021.4.02.5001; a indisponibilidade averbada na **AV.13-30.177**, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FML2303.01480. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 17 (dezessete) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente, subscrevo. - - - - - - -

---

AV.15- 30.177. Protocolo: 132.786. Data: 23 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202409.2007.03591472-IA-090, datado de 20 de setembro de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do Processo nº 0000976-97.2016.5.01.0003, tendo como Reclamante: **LEANDRO FREIRE RIOS DO NASCIMENTO** e como Reclamada: **PAULA DO AMARAL GURGEL (CPF: 002.239.227-06) e outros, 50% do direito real de aquisição do imóvel da promissária compradora Paula do Amaral Gurgel**, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.MRO2404.00663. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 1 (primeiro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, (Jacquelini de Salles), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto legal, subscrevo. -

---

AV.16- 30.177. Protocolo: 133.556. Data: 17 de dezembro de 2024. INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202412.1615.03761702-IA-230, datado de 16 de dezembro de 2024, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 58.ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do Processo n.º 0100802-76.2020.5.01.0058, tendo como Reclamante: **MARIA ANTONIETA DE SOUSA** e como Reclamados: **CELL PRESERVE LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA, CARINA DO AMARAL GURGEL e PAULA DO AMARAL GURGEL (CPF: 002.239.227-06), 50% (cinquenta por cento) do direito real de aquisição do imóvel da promissária compradora Paula do Amaral Gurgel**, torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.WOK2405.01268. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 20 (vinte) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 30.177 | LIVRO Nº 2 | FICHA SUPLEMENTAR Nº 03

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. --

AV.17- 30.177. Protocolo: 135.883. Data: 08 de outubro de 2025.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202510.0713.04304018-IA-238, datado de 07 de outubro de 2025, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 49.ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do Processo n.º 0101057-90.2022.5.01.0049, tendo como Reclamante: **THIAGO DA SILVA MARQUES SOUZA** e como Reclamado: **WILSON LEONARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (CPF n.º 010.327.877-08)**, o direito real de aquisição do imóvel do promissário comprador torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.TDP2504.00563. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 14 (quatorze) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. --

AV.18- 30.177. Protocolo: 137.193. Data: 13 de março de 2026.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202603.1200.04558718-IA-530, datado de 12 de março de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 5.ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do Processo n.º 5000180-87.2022.4.02.5101/RJ, tendo como Exequente: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, e como Executados: **WILSON LEONARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** (CPF n.º 010.327.877-08) e **NATURATIVA FARMACIA LTDA.**, o direito real de aquisição do imóvel do promissário comprador Wilson Leonardo Vasconcelos de Oliveira torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.RGR2506.01317. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 25 (vinte e cinco) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. --

AV.19- 30.177. Protocolo: 137.336. Data: 31 de março de 2026.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º 202603.2912.04596464-IA-153, datado de 29 de março de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 47.ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do Processo n.º 0100552-13.2019.5.01.0047, tendo como Reclamante: **ROBERTA STHEFANY PANTOJA FERREIRA**, e como Reclamados: **NATURATIVA FARMÁCIA LTDA. - EPP**, **ECOFARMA FARMÁCIA LTDA. - EPP**, **NATIFARMA FARMÁCIA LTDA. - EPP**, **L. HERBIER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.**, **CELL PRESERVE LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA.** e **WILSON LEONARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** (CPF n.º 010.327.877-08), o direito real de aquisição do imóvel do promissário comprador Wilson Leonardo Vasconcelos de Oliveira torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.RGR2506.01702. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 08 (oito) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, (Pamela Lima Pereira), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. --

AV.20- 30.177. Protocolo: 139.188. Data: 29 de setembro de 2026.
INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n.º

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital — Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 30.177 | LIVRO Nº 2 | (VERSO)

202609.2511.04961371-IA-226, datado de 25 de setembro de 2026, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 50.ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do Processo n.º 0100666-74.2018.5.01.0050, tendo como Reclamante: **PATRICIA DE MELLO SANTANA GUIMARAES**, e como Reclamados: **CELL PRESERVE LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA, CARINA DO AMARAL GURGEL** e **PAULA DO AMARAL GURGEL** (CPF n.º 002.239.227-06), o direito real de aquisição do imóvel da promissária compradora Paula do Amaral Gurgel torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KOI2603.01769. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quarta-feira, 30 (trinta) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu, (Victor Matias Ribeiro dos Santos), Escrevente, digitei. E, eu, (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. - - - - - - - - - - - -
----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar